EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº 069/2017

Assunto: **Troca de luminária**

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR,** para que faça gestões junto ao Departamento Competente, para que realize a troca de luminária na Avenida Beira Mar, nº 9.620, localizada no Balneário Porto Velho e que seja tomada as devidas providências **:**

JUSTIFICATIVA

O governo municipal vem dentro de suas possibilidades sanar seus problemas, Sabendo do comprometimento que a Administração Municipal tem pelos seus munícipes, fico no aguardo de uma resposta para que dentro do possível possamos junto, solucionar os problemas desta comunidade, no entanto esta iniciativa ajuda com relação à segurança.

Considerando que a falta de iluminação pública Avenida Beira Mar, nº 9.620 localizada no Balneário Porto Velho, tem trazido sérios riscos aos moradores e frequentadores dos imóveis localizados na região, e que: Essa situação pode favorecer as ações de vândalos, onde, as pessoas que por ali trafegam no período noturno tornam-se vulneráveis a assaltos, causando pânico e desconforto dos moradores daquela região.

Ainda correndo o risco de cair em pessoas ou veículos que estejam transitando pela localidade.

Esperamos que a reivindicação dos moradores requerentes seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a segurança e trafegabilidade do local.

Plenário dos Emancipadores, 02 de Abril de 2018.

DANIEL RAMOS
Vereador - PDT